

PORTARIA COREN-MT Nº 031/2016

Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando Processo Ético Nº 11/2014;

Considerando Parecer de Relatora Nº 23/2014 de 20 de outubro de 2014;

Considerando deliberação na 2ª Sessão, da 395ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 26/05/2008.


Resolve:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Eliete Balbina dos Santos, COREN-MT-23861, Presidente, Enfermeira Maria Sônia da Silva Feitosa Oliveira, COREN-MT- 53418, Secretária e Enfermeira Jucineide Proença da Cruz, COREN-MT-36002, Vogal para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve a profissional Juraci Joana Camilo, COREN-90439-ENF.

Art. 2º - A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2016.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN/MT-33191
Presidente